



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1063, 16 DE JUNHO DE 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
– ANÁLISE DE POSSIBILIDADE DE COLOCAÇÃO
DE PLACA PROIBIDO ESTACIONAR –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
PREVENÇÃO E MOBILIDADE URBANA.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio da Secretaria de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, seja verificada a possibilidade de colocar uma placa de proibido estacionar na Rua Francisco José de Carvalho, próximo aos números 1806 e 324, bairro São José.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação em razão do estacionamento irregular de veículos nas vias públicas mencionadas, o que tem obstruído a passagem de pedestres e prejudicado o fluxo normal do trânsito no local. Sobretudo, devido ao trânsito intenso nessa Rua.

Abaixo segue uma imagem para identificar melhor qual é o local próximo ao número 1806, para a análise de possibilidade de colocação da placa de proibido estacionar. Ademais, o número 324 é nas proximidades da UBS São José.



Sala de reuniões, 16 de junho de 2025.

Anderson Martins da Conceição:05815667692 Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceição:05815667692

**Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR**

APROVADO

EM 16/06/25

PRESIDENTE